



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 166/PROGRAD/UFFS/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

Revogada por:  
**PORTARIA Nº 401/PROGRAD/UFFS/2022**

~~Constitui e designa os membros da Comissão Institucional responsável por implementar o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (PRÓ-IMIGRANTE), no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2019 e o Programa Fronteira 21 da UFFS,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Institucional responsável por implementar o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (PRÓ-IMIGRANTE), no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~Art. 2º Designar os membros da Comissão Institucional responsável por implementar o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (PRÓ-IMIGRANTE), no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), os seguintes servidores:~~

| Nome                             | Siape   | Sector         |
|----------------------------------|---------|----------------|
| Rosenei Cella                    | 1848487 | DPGRAD/PROGRAD |
| Debora Cristina Costa            | 1879756 | DPGRAD/PROGRAD |
| Elaine Aparecida Lorenzon        | 1906151 | DRA/PROGRAD    |
| Sandra de Avila Farias Bordignon | 1876852 | DOP/PROGRAD    |
| Renato Romano                    | 3212484 | PROPEPG        |
| João Victor Balestrin Sartor     | 1961006 | PROPEPG        |
| Gisele Louro Peres               | 1526379 | PROEC          |
| Ramão Rogerio de Vargas Lucas    | 1604879 | PROEC          |
| Dulee Di Mare                    | 2124363 | PROAE          |
| Vanessa Ferreira do Lago         | 1778334 | PROAE          |
| Moacir Francisco Deimling        | 2052356 | AGHTEC         |
| Tatiana Gritti                   | 1945671 | AGHTEC         |

~~Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

- ~~I— Planejar e acompanhar a implantação do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul;~~
- ~~II— Coordenar a organização do processo seletivo específico do Programa;~~
- ~~III— Acompanhar e colaborar na promoção da inclusão dos estudantes imigrantes;~~
- ~~IV— Incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa envolvendo os estudantes imigrantes;~~
- ~~V— Avaliar a implantação do Programa, com elaboração de relatório anual, a ser enviado à Prograd;~~
- ~~VI— Assessorar a Universidade na busca de novas e diferentes fontes de financiamento e programas de ações afirmativas;~~
- ~~VII— Sensibilizar a comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade.~~

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação